RESOLUÇÃO N.º 25/2019

AUTORIZA VEREADOR E SEVIDORES A PARTICIPAR DE TREINAMENTO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados, o Vereador Amauri Viana dos Santos e os Servidores Maikel Casagrande e Adão de Araújo Borges, a participar de treinamento: MÓDULO ESTENDIDO: ASPECTOS PRÁTICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA, COMISSÕES E CONCURSOS PÚBLICOS – MODELO DE LEI, INFORMAÇÕES SOBRE GRATIFICAÇÃO DO OUVIDOR, TRANSPARÊNCIA, TRATAMENTO DAS DENUNCIAS, nos dias 07 A 10 de Maio de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da INLEGIS – Consultoria e Treinamento.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 06 de maio de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente